INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indica recapeamento asfáltico na Rua Cesar Marini, próximo ao Nº 396, no Bairro Vista Alegre.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor o recapeamento asfáltico na Rua Cesar Marini, próximo ao Nº 396, no Bairro Vista Alegre.

Em visita ao local o vereador recebeu reclamações dos moradores e foi possível constatar a situação reclamada. Solicitam a manutenção da rua, que se encontra em estado degradante devido ao asfalto do local se encontrar com buracos ocasionados pela ação do tempo. O conserto se faz necessário para que os veículos e pedestres que utilizam a via pública possam transitar com mais segurança no local.





Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 13 de julho de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Assinado Digitalmente por: CPF 313.951.708-43 Controle: d711c6fa8e6ec6d8c22e04106e3e7f0e8

Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo

Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 527/2020

Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 13/07/2020 16:00
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: d711c6fa8e6ec6d8c22e0410e3e7f0e8